



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

PORTARIA N.º 065/2017
03 de agosto de 2017

Dispõe sobre lotação de servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e baseado na Lei Orgânica do Município de Adustina – Estado da Bahia e em conformidade com as legislações pertinentes,

Considerando decisão liminar nos autos de n.º 8000390-38.2017.8.05.0189, em tramitação na Vara Cível e Comercial da Comarca de Paripiranga – Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica a servidora **JOSEFA DE JESUS SANTOS MORAIS**, portadora do RG de n.º 06836121-15 SSP/B e do CPF de n.º 990.583.165-72, designada para exercer suas funções de auxiliar de serviços gerais no Posto de Saúde do Povoado João Grande – zona rural do Município de Adustina/Bahia.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2017.

Paulo Sergio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal